



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Michelle Mira Machado de Lucena

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.230, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autor: Deputado PASTOR OLIVEIRA

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Major do 2º Batalhão da Polícia Militar do Amapá, Senhor **WENDEL GONÇALVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Major do 2º Batalhão da Polícia Militar, Senhor **WENDEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, pelo ato de bravura e coragem que desempenhou enquanto realizava uma ação na Zona Norte de Macapá, no dia 01 de março de 2024, quando foi atingido com tiros na região da mão e abdômen, contudo, felizmente, estes não transfixaram o colete, que salvou sua vida.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.231, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autor: Deputado DIOGO SENIOR

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **RAUL GOMES DA SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **RAUL GOMES DA SILVA JÚNIOR**, empreendedor e pioneiro no Estado do Amapá no ramo de piscinas, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.232, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autor: Deputado DAYSE MARQUES

Concede o Título de Cidadã Amapaense à senhora **HERDJANIA VERAS DE LIMA**, Professora Doutora e Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense a **HERDJANIA VERAS DE LIMA**, em reconhecimento dos seus serviços prestados à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em especial por sua atuação de destaque na área educacional nos Municípios da região dos Lagos-AP.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.233, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autora: Deputada DAYSE MARQUES

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao ilustríssimo senhor **PAULO ROBERTO SILVA FARIAS**, Professor Doutor Titular da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **PAULO ROBERTO SILVA FARIAS**, em reconhecimento dos seus serviços prestados à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em especial por sua atuação de destaque na área educacional nos Municípios da região dos Lagos-AP.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autor: Deputado JORY OEIRAS

Concede o Título de Cidadão Amapaense
ao ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANCHIETA
ARAÚJO DE ANDRADE** e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "II" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANCHIETA ARAÚJO DE ANDRADE**, pela sua brilhante contribuição ao processo de transposição de servidores do Amapá para o quadro da União e, em especial, pelo trabalho que desenvolve, em benefício dos amapaenses, na assessoria técnica do gabinete do Excelentíssimo Senhor Senador da República Randolfe Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2024

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.235, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Autor: Deputado JORY OEIRAS

Concede o Título de Cidadão Amapaense
ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO CÂNDIDO
DE ARRUDA FALCÃO** e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO**, Presidente da Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEEXT, pela sua brilhante contribuição ao processo de transposição de servidores do Amapá para o quadro da União.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.236, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autor: Deputado JORY OEIRAS

Concede o Título de Cidadã Amapaense a Ilustríssima Senhora **VERA LUCIA RODRIGUES** e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadã Amapaense a Ilustríssima Senhora **VERA LUCIA RODRIGUES**, pelo trabalho que vem realizando há mais de trinta anos em benefício das servidoras e servidores dos extintos Territórios Federais e, em especial, pela sua brilhante contribuição ao processo de transposição de servidores do Amapá para o quadro da União.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente